



CHAMADA PÚBLICA DO PRÊMIO CULTURA E TERRITÓRIO
RECONHECIMENTO E ESTÍMULO A INICIATIVAS DE BASE COMUNITÁRIA

→ Minha proposta inscrita na Chamada Pública do Prêmio Cultura e Território – Reconhecimento e Estímulo a Iniciativas de Base Comunitária foi **DILIGENCIADA**. O que isso significa?

Isso significa que a sua proposta apresentou problema com algum documento ou anexo obrigatório de inscrição.

→ **E agora? Como posso resolver?**

Na publicação da Habilitação Parcial a SMC indicou em quais itens do Edital ou dos Anexos sua proposta foi diligenciada. No quadro abaixo você poderá conferir a que documento o item se refere e as possíveis soluções.

ATENÇÃO: As propostas diligenciadas têm até quarta-feira, dia **05/02/2025**, para enviar os documentos corretos para o e-mail **culturaeterritorio.niteroi@gmail.com**, indicando número do Protocolo Interno e Título da Proposta no assunto do email.

→ **Confira a seguir os principais motivos de diligência:**

Motivo da diligência	O que isso significa?	Como resolver:
Item 1.1. c) Item 1.1.1 i) Item 1.1.2 a) – Problemas com documento de identificação com foto	A Chamada Pública determina o envio de um documento oficial de identificação com foto.	A proponente deve enviar um documento oficial de identificação com foto. Ex: Carteira de Identidade, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, etc. A proponente deve se certificar que a imagem do documento está legível e apresentar as duas faces (lado com a foto e lado com os dados pessoais).
Item 1.1 b) - Problemas com Contrato Social ou Ata de Eleição	Para PESSOA JURÍDICA , com ou sem fins lucrativos, é necessário enviar contrato social e ata de eleição indicando o atual corpo diretor da instituição.	A proponente deve enviar a documentação legal, contrato social ou ata de eleição registrado. Deve se certificar que o documento está completo e que nele esteja constando o nome do(s) representante(s) legal(is) da instituição.



Motivo da diligência	O que isso significa?	Como resolver:
Item 1.1.1 j) Item 1.1.2 b) - Problemas com comprovante de residência retroativo	A Chamada Pública determina que MEI e Pessoa Física sejam residentes em Niterói há, pelo menos, 1 ano.	A proponente deve enviar um comprovante de residência em seu nome com data igual ou mais antiga que dezembro de 2023 . Ex: Contas de água, luz, telefone, gás; Contrato de aluguel completo; Boleto Bancário; Fatura de Cartão; Carnê de IPTU/IPVA; dentre outros. A proponente deve se certificar que a imagem do documento está legível e que nele apareça seu nome e a data com dia, mês e ano.
Item 1.1.1 k) Item 1.1.2 c) - Problemas com comprovante de residência atual	A Chamada Pública determina que MEI e Pessoa Física sejam residentes em Niterói atualmente.	A proponente deve enviar um comprovante de residência em seu nome com data dos últimos 90 dias . Ex: Contas de água, luz, telefone, gás; Contrato de aluguel completo; Boleto Bancário; Fatura de Cartão; Carnê de IPTU/IPVA; dentre outros. A proponente deve se certificar que a imagem do documento está legível e que nele apareça seu nome e a data com dia, mês e ano.



Motivo da diligência	O que isso significa?	Como resolver:
Item 1.1.1 I) Item 1.1.2 d) - Problemas com a declaração de residência	A Chamada Pública permite que a proponente envie declaração caso comprovantes estejam no nome da pessoa com quem a proponente divide residência.	<p>A proponente deve enviar os comprovantes de residência em nome da pessoa com quem divide residência e junto a declaração assinada pela pessoa.</p> <p>A proponente deve se certificar que a imagem dos documentos estão legíveis e que neles apareçam os nomes e as datas com dia, mês e ano. Pode ser enviada declaração da associação de moradores de sua localidade. A declaração, tanto da associação quanto da pessoa que reside com a proponente tem que constar o endereço, há quanto tempo a proponente reside ali e tem que estar assinada.</p> <p>ATENÇÃO: Não são aceitas fotografias de assinaturas coladas no documento.</p>
Item 1.1 f) - Problema com Portfólio da Pessoa Jurídica	A Chamada pública determina o envio de um Portfólio da empresa ou instituição proponente , demonstrando sua atuação de cunho artístico e/ou cultural	<p>Neste caso a proponente deve enviar comprovantes de atuação da empresa ou instituição.</p> <p>ATENÇÃO! Apenas fotos não bastam. É preciso que nos comprovantes tenha o nome da empresa ou instituição, vinculando a ação ao nome. Podem ser enviadas matérias de jornais, certificados, contratos, prints da redes sociais, dentre outros.</p> <p>A SMC disponibilizou um modelo de portfólio no seguinte link: https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/cms/uploads/Anexo_04_Modelo_de_Portfolio_2aa7cc0612.docx</p>



Motivo da diligência	O que isso significa?	Como resolver:
Item 1.1.1 n) Item 1.1.2 f) - Problema com Portfólio do MEI ou da Pessoa Física	A Chamada pública determina o envio de um Portfólio do MEI e da Pessoa Física demonstrando sua atuação na área da cultura, arte, comunicação e conhecimento.	<p>Neste caso a proponente deve enviar comprovantes de atuação.</p> <p>ATENÇÃO! Apenas fotos não bastam. É preciso que nos comprovantes tenha o nome do proponente, vinculando a ação ao nome. Podem ser enviadas matérias de jornais, certificados, contratos, prints da redes sociais, dentre outros.</p> <p>A SMC disponibilizou um modelo de portfólio no seguinte link: https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/cms/uploads/Anexo_04_Modelo_de_Portfolio_2aa7cc0612.docx</p>
Item 2 a) - Problemas com os 03 depoimentos	A Chamada Pública determina o envio de 03 depoimentos de pessoas que se beneficiam ou conhecem a iniciativa cultural inscrita.	<p>A proponente deve enviar 03 arquivos com depoimentos de pessoas diferentes.</p> <p>ATENÇÃO! Os depoimentos devem estar assinados pela pessoas. Não são aceitas fotografias de assinaturas coladas no documento.</p> <p>A proponente deve se certificar que o documento está legível. A SMC disponibilizou um modelo de depoimento no seguinte link: https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/cms/uploads/Anexo_03_Modelo_de_Depoimento_4886c2abe9.docx</p>



Motivo da diligência	O que isso significa?	Como resolver:
Item 2 b) - Problemas com o comprovante de histórico da ação	A Chamada Pública determina que a proponente envie um comprovante de histórico da ação demonstrando que ela acontece há no mínimo 1 ano em Niterói.	A proponente deve enviar materiais que demonstrem a realização da proposta inscrita. Este documento é diferente do portfólio pessoal ou da empresa/instituição. ATENÇÃO! Apenas fotos não bastam. Neste material é preciso ter o nome da iniciativa inscrita e data igual ou anterior a dezembro de 2023.
Item 2 c) - Problemas com a Carta de Representação de Grupo	A Chamada Pública determina que caso a proponente tenha declarado na inscrição que a iniciativa é realizada por grupo ou coletivo deve enviar a Carta de Representação do Grupo, atestando conhecimento desta inscrição.	Neste caso a proponente deve utilizar o Anexo 01 disponível no link: https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/cultura-territorio ATENÇÃO! Não são aceitas fotografias de assinaturas coladas no documento. As pessoas devem assinar fisicamente no documento ou devem utilizar assinatura digital válida e verificável.